



PORTARIA Nº. 127 DE 30 DE OUTUBRO DE 2023

“PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAÇÃO DE EVENTUAIS ILEGALIDADES OCORRIDAS DURANTE A REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 29-23 – P.A.M. Nº. 76-23 – DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE DA SERRA-SP.”

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a instauração de Procedimento Administrativo, com a nomeação de Comissão Especial, através da Portaria nº 119, de 19 de setembro de 2023, para apuração de eventuais ilegalidades ocorridas durante a realização do Pregão Presencial nº. 29-23 – P.A.M. nº. 76-23, da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra/SP.”

CONSIDERANDO o memorando protocolado aos 27 dias do mês de outubro de 2023, em que o Presidente da Comissão Especial, Sr. Gilberto Fernandes de Faria, solicitou a prorrogação, por mais 60 (sessenta) dias, de prazo para finalização e conclusão dos trabalhos;

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar o prazo, por mais 60 (sessenta) dias, para finalização e conclusão dos trabalhos da Portaria nº 119, de 19 de setembro de 2023, para apuração de eventuais ilegalidades ocorridas durante a realização do Pregão Presencial nº. 29-23 – P.A.M. nº. 76-23, da Prefeitura Municipal de Natividade da Serra/SP, através de procedimento de justificação administrativa interna.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Natividade da Serra, aos 30 de outubro de 2023.

EVAIL AUGUSTO DOS SANTOS

Prefeito Municipal